

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (PPGCI)

EDITAL Nº 214, DE 25 DE JUNHO DE 2020

SELEÇÃO DE DOUTORADO 2020

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI, desenvolvido em associação ampla, por meio de convênio entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ/Escola de Comunicação - ECO e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para o Curso de Doutorado, com início no semestre letivo 01 de 2021, nos termos do Regimento Geral e do Calendário para Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRJ, bem como de seu Regulamento interno.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição para o processo seletivo deverá ser efetuada via formulário eletrônico no período de 03 de agosto a 04 de setembro de 2020. O formulário eletrônico de solicitação de inscrição e os *templates* estarão disponíveis no *site* do PPGCI/IBICT/UFRJ (<http://www.ppgci.ufrj.br/pt/>), no *link* INGRESSO, *sublink* DOUTORADO. As inscrições serão realizadas até as 23h59 horário de Brasília do último dia de inscrição, conforme identificado no “ANEXO A. Cronograma”, presente ao final deste edital. Casos omissos que venham a acontecer durante o processo de solicitação de inscrição serão resolvidos via o endereço de correio eletrônico do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação < coordenacaoppgci@eco.ufrj.br > e do contato eletrônico registrado pelos discentes.

1.2 Além do cadastro de informações sobre a (o) candidata (o), o formulário eletrônico referido em 1.1 será usado para envio da seguinte documentação ao PPGCI, via *upload* e apenas em formato PDF:

I. Documento de identidade válido em todo território nacional, frente e verso; ou para estrangeiros sem documento de identidade nacional, Passaporte (páginas nas quais constem o nome, a fotografia e a assinatura).

II. Documento do CPF (caso o número conste no Documento de Identidade do item “I”, ou a (o) candidata (o) estrangeira (o) residente no exterior e não possua identidade nacional, não será necessário fazer o *upload* do CPF).

III. Diploma de Mestrado de curso credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), frente e verso, OU ata de defesa da dissertação de Mestrado, aprovada por banca examinadora, estando condicionada a matrícula, no caso de aprovação, ao disposto no item 10.8 deste Edital OU declaração de previsão de conclusão do Mestrado, condicionada a matrícula, no caso de aprovação, ao disposto no item 10.8 deste Edital. Somente serão aceitas inscrições de candidatas (os) portadores de títulos acadêmicos obtidos no exterior que já tenham sido devidamente revalidados no Brasil, conforme Resolução CEPG 03/2002.

IV. Histórico Escolar do curso de Mestrado.

IV. O Currículo Lattes em formato .pdf atualizado no mês de julho de 2020 ou posteriormente (disponível para consulta no endereço <http://lattes.cnpq.br>).

VI. Carta contendo a justificativa para (a) a escolha do curso e (b) a linha de pesquisa do PPGCI na qual pretende desenvolver o Pré-Projeto de Pesquisa (item VII), dirigida à Comissão de Seleção, com até 5.000 (cinco mil) caracteres (com espaço), conforme o documento modelo “PPGCI_TemplateA_Justificativa.doc” disponível, para *download*, no formulário eletrônico de inscrição referido em 1.1.

VII. Pré-projeto de Pesquisa, com até dez páginas, conforme o documento modelo “PPGCI_TemplateB_PreProjetoPesquisa.doc” disponível, para *download*, no formulário eletrônico de inscrição referido em 1.1.

1.3 O programa de ações afirmativas deste edital destina-se a candidatas (os) que desejam se autodeclarar negras (os) ou indígenas. Para concorrer como optante por essas vagas, especificadas no item 2.1, a (o) candidata (o) deve informar esta opção em campo específico do formulário eletrônico de inscrição referido no item 1.1.

2 DAS VAGAS

2.1 Estão previstas 18 vagas para o Curso de Doutorado, sendo 13 destas vagas destinadas à ampla concorrência e 5 destas destinadas para ações afirmativas especificadas no item 1.3. Caso as vagas para ‘optantes’ por ações afirmativas não sejam preenchidas, essas poderão ser direcionadas para a ampla concorrência.

2.2 Não é requerida a indicação de nome da (o) potencial orientadora(o) no Pré-Projeto de Pesquisa.

2.3 A Coordenação do PPGCI, conforme regulamento do Programa, não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas, bem como pode consultar a Comissão Deliberativa, após o resultado final do processo seletivo, para remanejamento ou ampliação do número de vagas previstas.

3 DA HOMOLOGAÇÃO E FORMATO DA SELEÇÃO

3.1 A relação dos nomes das (os) candidatas (os) que tiveram sua documentação homologada para participar do processo de seleção será divulgada em data específica (conforme “ANEXO A – Cronograma”), no *site* do PPGCI IBICT UFRJ - <http://www.ppgci.ufrj.br/pt/> -, onde também será divulgada a plataforma de transmissão *online* das etapas seletivas. Todas as etapas serão em formato remoto, incluindo entrevistas e exame de língua inglesa.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

São 4 (quatro) as etapas do Processo de Seleção:

- 1) Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (eliminatória) – Peso 2;
- 2) Entrevista (eliminatória) – Peso 2;

3) Exame de língua estrangeira (somatória) – Peso 1;

4) Análise do Currículo Lattes (somatória) – Peso 1.

5 DA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (Eliminatória)

5.1 O Pré-Projeto de Pesquisa será avaliado conforme os critérios e distribuição de pontuação abaixo:

Quadro 1. Critérios e pontuação para avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa

Critério	Pontuação máxima
Clareza das ideias, estruturação da argumentação e correção da língua portuguesa	4
Relevância, viabilidade e adequação ao PPGCI	3
Uso de bibliografia pertinente à Ciência da Informação	2
Consistência metodológica do projeto	1
TOTAL	10

Fonte: PPGCI IBICT UFRJ.

5.2 Os Pré-Projetos de Pesquisa deverão apresentar correlação com a área de concentração do Programa, com a linha de pesquisa escolhida e com um ou mais projetos de pesquisa em curso dos docentes que ofertarão vagas para a seleção 2020.

6 DA ENTREVISTA (Eliminatória)

6.1 As Entrevistas estão programadas conforme o “ANEXO A – Cronograma”. As entrevistas serão realizadas via plataforma *online*. O horário específico de cada entrevista será divulgado no *site* do PPGCI.

6.2 Cada entrevista, realizada somente – e tão somente - entre candidato e banca, sem a intervenção de terceiros, será gravada em formato audiovisual e poderá ser requerida posteriormente, por meio de formulário próprio para tal (ver “*Template C – Recursos*”), pela (o) candidata (o) que dela participou. Os registros são sigilosos para uso interno do processo seletivo.

6.3 A (o) candidata (o) será entrevistada (o) pela Comissão de Seleção com base no Currículo Lattes e no Pré-Projeto de Pesquisa apresentados no formulário eletrônico referido em 1.1, a partir dos seguintes critérios:

Quadro 2. Critérios e pontuação para avaliação da Entrevista

Critério	Pontuação máxima
Articulação do objeto de estudo com a área de concentração, as linhas de pesquisa e os projetos de pesquisa dos docentes do PPGCI-IBICT/UFRJ	5
Domínio de conhecimento em Ciência da Informação e áreas afins	3
Clareza das ideias e estruturação da argumentação	2
TOTAL	10

Fonte: PPGCI IBICT UFRJ

7 EXAME DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (Língua inglesa)

7.1 O exame de compreensão de língua inglesa, realizado somente – e tão somente - entre candidata (o) e banca, sem a intervenção de terceiros, será feito por meio de perguntas apresentadas após a etapa de entrevista, a partir de texto disponibilizado no momento.

7.2 As perguntas da entrevista serão feitas em português e respondidas igualmente em português.

7.3 As questões apresentadas serão baseadas única e exclusivamente no texto indicado no momento da entrevista.

7.4 Será permitido uso de recursos de tradução impressos e *online*.

7.5 Cada exame de língua estrangeira será gravado em formato audiovisual e poderá ser requerido posteriormente, por meio de formulário próprio para tal (ver “*Template C – Recursos*”), pela (o) candidata (o) que dela participou. Os registros são sigilosos para uso interno do processo seletivo.

8 DA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES (Somatória)

8.1 A comissão de seleção fará a análise das informações constantes no Currículo Lattes apresentado pela (o) candidata (o).

8.2 A Análise do Currículo Lattes será valorada entre 0 e 10 pontos.

9 DO RESULTADO

9.1 A cada etapa de avaliação será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

9.2 A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) ao Pré-projeto de pesquisa ou à Entrevista eliminará a (o) candidata (o).

9.3 A média final da (o) candidata (o) será resultante da média ponderada das notas obtidas nas etapas de Pré-Projeto de Pesquisa, de Entrevista, de Língua Estrangeira, de Currículo Lattes. Para fins de desempate, serão considerados os melhores resultados obtidos, nesta ordem: Entrevista, Pré-projeto, Currículo Lattes, Língua Estrangeira. Em caso de empate em todos os critérios, a (o) candidata (o) com idade maior terá prioridade.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O resultado da homologação das inscrições (bem como das demais etapas do processo seletivo) será divulgado no *site* do Programa, disponível em: <http://www.ppgci.ufrj.br/pt/>. Caso haja qualquer dificuldade técnica que impeça a divulgação pelo *site*, o resultado poderá ser consultado em canais alternativos que serão comunicados pela Coordenação do PPGCI IBICT UFRJ.

10.2 A composição da banca examinadora e da banca de recursos será divulgada no *site* do Programa, disponível em: <http://www.ppgci.ufrj.br/pt/>.

10.3 Na etapa de Entrevista, a (o) candidata (o) deve apresentar documento de identificação com foto.

10.4 A (o) candidata (o) com condições incapacitantes ou com deficiência que necessitar de condições específicas para realização dos exames deverá apresentá-la, no ato da inscrição, por meio do formulário eletrônico referido no item 1.1.

10.5 Em nenhuma etapa haverá 2ª (segunda) chamada.

10.6 Serão admitidos recursos de revisão das notas atribuídas em todas as etapas, conforme o calendário disponível no “ANEXO A. Cronograma”. Para a redação do recurso, a (o) candidata (o) deve orientar-se pelas instruções do “*Template C – Recursos*”. Serão aceitos recursos apresentados até 23h59 horário de Brasília do dia seguinte à divulgação do resultado de cada etapa de avaliação – conforme “Anexo A – Cronograma”. Recursos não enviados dentro deste prazo não serão considerados.

10.7 A decisão final da banca de recurso sobre o recurso interposto pela (o) candidata (o) será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

10.8 As (os) candidatas (os) aprovadas (os) que, no ato da inscrição para o processo seletivo, tenham apresentado documento comprobatório de conclusão do Mestrado, que não o Diploma de Mestrado,

terão condicionada a matrícula no curso de Doutorado no PPGCI à apresentação de documento comprobatório de colação de grau OU comprovante/protocolo de solicitação de diploma.

10.9 Ao inscrever-se no processo seletivo, a (o) candidata (o) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação para o qual se candidata.

10.10 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, com base no Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRJ, bem como do Regulamento interno do Programa.

11 BIBLIOGRAFIA INDICATIVA

ALBAGLI, S. (Org.). **Fronteiras da Ciência da Informação**. Brasília: IBICT, 2013. 260p.

Disponível em:

<http://repositorio.ibict.br/bitstream/123456789/453/1/Fronteiras%20da%20Ci%C3%A7%C3%A2ncia%20da%20Informa%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 31 maio 2019.

ARAÚJO, C. A. Á. Bibliometria: evolução histórica e questões atuais. **Em Questão**, v. 12,n.1, p. 11-32, 2006. Disponível em: Acesso em: 31 maio 2019. Disponível em:

<https://seer.ufrgs.br/EmQuestao/article/view/16/5>. Acesso em: 31 maio 2019.

BORGMAN, C. Research data: who will share what, with whom, when, and why? In: CHINA-NORTH AMERICAN LIBRARY CONFERENCE, 5., 2010, Beijing. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.1714427>. Acesso em: 31 maio 2019.

BRAMAN, S. **Information, policy, and power in the informational state**. [S.l.: s.n.]. Disponível em: https://pantherfile.uwm.edu/braman/www/bramanpdfs/028_Braman_Chapt9.pdf. Acesso em: 11 jun. 2015.

BUCKLAND, M. K. Information as thing. **Journal of the American Society for Information Science**, v. 42, n. 5, p. 351-360, Jun. 1991. Disponível em:

<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/%28SICI%291097-4571%28199106%2942%3A5%3C351%3A%3AAID-ASI5%3E3.0.CO%3B2-3>. Acesso em: 03 jun. 2019.

CAPURRO, R.; HJORLAND, B. O conceito de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 12, n. 1, p. 148-207, jan./abr. 2007. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/54/47>. Acesso em: 31 maio 2019.

DAVID, P. A.; FORAY, D. An introduction to the economy of the knowledge society. **International Social Science Journal**, v.54, n.171, p.9-23, June, 2002. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/1468-2451.00355>. Acesso em 03 jun. 2019.

DODEBEI, V.; ORRICO, E. G. D.. Informação e memória: um modelo conceitual possível. In: **ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**, 13., 2012, Rio de Janeiro. Anais eletrônicos [...]. Rio de Janeiro: ANCIB/ICICT-FIOCRUZ, 2012. v. 1. p. 1-15. Disponível em: <http://enancib.ibict.br/index.php/enancib/xiiienancib/paper/viewFile/3959/3082>. Acesso em: 31 maio 2019.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Regime de informação: construção de um conceito. **Informação e Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 22, n. 3, p. 43-60, set./dez. 2012. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/14376/8576>. Acesso em: 31 maio 2019.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Para uma reflexão epistemológica acerca da Ciência da Informação. **Perspectivas em Ciência da Inf.**, Belo Horizonte, v. 6, n. 1, p. 5-18, jan./jun. 2001. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/433/243>. Acesso em: 31 maio 2019.

ISSBERNER, Liz-Rejane. Em direção a uma nova abordagem da inovação: coordenadas para o debate. In: CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS. **Bases conceituais em pesquisa, desenvolvimento e inovação: implicações para políticas no Brasil**. Brasília: CGEE, 2010. p. 11-32. Disponível em: https://www.cgee.org.br/documents/10195/734063/bases_conceituais_6441.pdf/cab98009-675a-4de5-8e69-e6fc7003a7dc?version=1.2. Acesso em: 23 de junho 2017.

POMBO, Olga. **Da classificação dos seres à classificação dos saberes**. [S.l.: s.n.]. Disponível em: <http://cfcul.fc.ul.pt/textos/OP%20-%20Da%20Classificacao%20dos%20Seres%20a%20Classificacao%20dos%20Saberes.pdf>. Acesso em: 31 maio 2019.

PORTUGAL, S. **Contributos para uma discussão do conceito de rede na teoria sociológica**. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2007. (Oficina do CES, n. 271). Disponível em: <http://www.ces.uc.pt/publicacoes/oficina/271/271.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2019.

VITORINO, E.; PIANTOLA, D. Competência informacional – bases históricas e conceituais: construindo significados. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 38, n. 3, p.130- 141, set./dez., 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ci/v38n3/v38n3a09.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2019.

ANEXO A. Cronograma da seleção do curso de doutorado 2020

Etapas	Datas
Abertura das inscrições	03.08.2020
Encerramento das inscrições	04.09.2020
Divulgação das inscrições homologadas pré-recursos	05.09.2020
Prazo de interposição de recursos para o resultado de homologação de inscrição	06.09.2020
Resultado final da homologação das inscrições	11.09.2020
Resultado da Análise de Projetos pré-recursos	05.10.2020
Prazo de interposição de recursos para o resultado de análise de projetos	06.10.2020
Resultado final da etapa de análise de projetos	09.10.2020
Publicação do cronograma de entrevistas	16.10.2020
Período de realização das entrevistas	09 a 13.11.2020
Divulgação do resultado das entrevistas pré-recursos	16.11.2020
Prazo de interposição de recursos para etapa de entrevistas	17.11.2020
Resultado final da etapa de entrevistas	23.11.2020
Resultado da Análise de Língua Estrangeira	25.11.2020
Prazo de interposição de recursos para etapa de Língua Estrangeira	26.11.2020
Resultado final da etapa de Língua Estrangeira	30.11.2020
Resultado da Análise de Currículo Lattes	01.12.2020
Prazo de interposição de recursos para a análise de Currículo Lattes	02.12.2020
Resultado final do processo seletivo pré-recursos	07.12.2020
Prazo final de interposição de recursos para o resultado final do processo seletivo	08.12.2020
Resultado final	11.12.2020

ANEXO B. Previsão de vagas por docente – Seleção 2020 do curso de doutorado

Linha 1 Comunicação, Organização e Gestão da Informação e do Conhecimento	Vagas por docente	Linha 2 Configurações socioculturais, políticas e econômicas da informação	Vagas por docente
Eloísa Príncipe	1	Giuseppe Cocco	1
Fabio Gouveia	1	Gilda Olinto	1
Gustavo Saldanha	1	Liz-Rejane Issberner	2
Luana Sales	1	Marco Schneider	1
Luiz Fernando Sayao	1	Maria Nélide González de Gómez	1
Marcos Dantas	2	Regina Marteleto	1
Marcos Cavalcanti	1	Rose Marie Santini	1
Ricardo Pimenta	1	Sarita Albagli	1
Total de vagas – Linha 1	9	Total de vagas – Linha 2	9
Total de vagas estimadas	18		

* O quadro apresenta as vagas potenciais abertas por cada docente, considerando o limite de vagas recomendado pela Capes e o planejamento estratégico do Programa. Conforme o item 2.3 e o Regulamento do PPGCI, a comissão de seleção não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas, bem como pode consultar a Comissão Deliberativa do Programa, após o resultado final do processo seletivo, para remanejamento ou ampliação do número de vagas previstas.